



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 819/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em função da decisão extraída da reunião do CONSUNI, realizada no dia 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

- 1- Constituir uma Comissão composta pelos Professores **Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus, Luiz Antônio Favero Filho**, um Representante de cada Centro da UFRB, um representante discente, um representante dos servidores técnico-administrativos e um representante do corpo docente para, sob a Presidência do primeiro, num prazo de 150 dias, proceder à elaboração e apresentação ao CONSUNI da proposta de estatuinte da UFRB;
- 2- Os Centros e as categorias que compõem a comunidade acadêmica da UFRB deverão encaminhar, oficialmente, à Secretária de Órgãos Colegiados, os nomes para a composição da Comissão até 30 de janeiro de 2010 e após esse período a mesma deverá iniciar os seus trabalhos com os membros existentes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de dezembro de 2009.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**